

## POLÍTICAS DE COMBATE AO TRÁFICO INTERNACIONAL DE DROGAS NA FRONTEIRA TERRESTRE BRASILEIRA (2011-2019)

Mariana Lyra\* & Crislane Lima\*\*

**Resumo:** O tráfico internacional de drogas é um dos principais temas contemporâneos. No Brasil, ele articula as políticas de defesa e segurança pública, especialmente aquelas destinadas às áreas de fronteira. Este artigo busca analisar quais fatores são importantes no combate ao narcotráfico em regiões de fronteira terrestre do Brasil (2011-2019). Visto que o tráfico internacional de drogas articula as políticas de defesa e segurança pública, especialmente em áreas de fronteira, este estudo fundamenta-se na literatura de securitização das fronteiras para lidar com *Clandestine Transnational Actors*. Propõe-se um estudo exploratório com a análise dos principais instrumentos de combate ao narcotráfico, como o Projeto de Policiamento Especializado na Fronteira e o Plano Estratégico de Fronteiras, combinado com um panorama dos recursos utilizados nas regiões limítrofes. Foram analisados 11 estados brasileiros em áreas de fronteira terrestre, durante o período de 2011-2019, totalizando 99 casos. Os resultados mostram a precariedade da implementação das políticas públicas de combate ao tráfico internacional, que não consegue efetivar dois de seus três pilares, tornando-se caracterizada pela limitação dos recursos humanos e irregularidade de investimentos tecnológicos para produzir efeitos na apreensão de drogas. Dessa forma, a pesquisa oferece um panorama para melhoramento da securitização das fronteiras brasileiras. Convoca os agentes públicos a observar os pilares da política pública de segurança em fronteiras para produzir efeitos sustentáveis.

**Palavras-chave:** Narcotráfico; Crimes transnacionais; Controle de fronteiras; Segurança pública.

## POLICIES TO COMBAT INTERNATIONAL DRUG TRAFFICKING ON THE BRAZILIAN LAND BORDER (2011-2019)

**Abstract:** International drug trafficking is one of the main contemporary issues. In Brazil, it articulates defense and public security policies, especially those aimed at border areas. This paper seeks to analyze which factors are important for the fight against drug trafficking on land border of Brazil (2011-2019). International drug trafficking articulates defense and public security policies, especially in border areas, this study is based on the literature on border securitization to deal with *Clandestine Transnational Actors*. We propose an exploratory by analyzing the main instruments to combat drug trafficking, such as the Specialized Border Policing Project and the Strategic Border Plan, combined with an overview of the resources used in boundary. We analyzed eleven Brazilian states on the land border during 2011-2019, totaling 99 cases. Findings indicate the precariousness of public policy implementation to

---

\* Professora de Relações Internacionais na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), Brasil, e membro associada do Grupo de Pesquisa Órbita. Seus interesses de pesquisa estão na área de Segurança Internacional, Defesa e Políticas Públicas de Segurança. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6519-9469>. Contato: [marianapolyra@gmail.com](mailto:marianapolyra@gmail.com).

\*\* Bacharela em Humanidades pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), Brasil, e graduanda em Relações Internacionais. Atualmente é pesquisadora no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC/FAPESB. Participante do grupo de pesquisa Órbita. Pesquisa sobre Políticas Públicas de Segurança, Tecnologias Digitais e Organizações Latino-Americanas. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6141-6830>. Contato: [crislanesantos04@gmail.com](mailto:crislanesantos04@gmail.com).

combat international trafficking, which fails to implement two of its three pillars. It is characterized by the limitation of human resources and irregularity of technological investments to produce effects in the seizure of drugs. Therefore, this research offers an overview for improving the securitization of Brazilian borders. It calls on public agents to observe the pillars of public policy on border security in order to produce sustainable effects.

**Keywords:** Drug trafficking; Transnational crimes; Border control; Public security.

## **POLÍTICAS DE COMBATE AL NARCOTRÁFICO INTERNACIONAL EN LA FRONTERA TERRESTRE BRASILEÑA (2011-2019)**

**Resumen:** El narcotráfico internacional es uno de los principales temas contemporáneos. En Brasil, articula las políticas de defensa y seguridad pública, especialmente aquellas dirigidas a las zonas fronterizas. Este artículo busca analizar qué factores son importantes en la lucha contra el narcotráfico en las regiones de frontera terrestre de Brasil (2011-2019). Dado que el narcotráfico internacional articula políticas de defensa y seguridad pública, especialmente en zonas fronterizas, este estudio se basa en la literatura sobre securitización de fronteras para enfrentar a los Clandestine Transnational Actors. Proponemos un estudio exploratorio con el análisis de los principales instrumentos para combatir el narcotráfico, como el Proyecto de Policía Especializada de Fronteras y el Plan Estratégico de Fronteras, combinado con una visión general de los recursos utilizados en las regiones fronterizas. Once estados brasileños de la frontera terrestre fueron analizados durante el período 2011-2019, totalizando 99 casos. Los resultados muestran la precariedad de la implementación de políticas públicas para combatir el tráfico internacional, que no logra implementar dos de sus tres pilares, caracterizándose por la limitación de recursos humanos e irregularidad de las inversiones tecnológicas para producir efectos en el decomiso de drogas. Por tanto, la investigación ofrece un panorama para mejorar la securitización de las fronteras brasileñas. Llama a los agentes públicos a observar los pilares de la política pública de seguridad fronteriza para producir efectos sostenibles.

**Palabras clave:** Tráfico de drogas; Delitos transnacionales; Control fronterizo; Seguridad pública.

---

### **1 Introdução**

O narcotráfico é um dos principais temas da agenda de segurança contemporânea, seja ela doméstica ou internacional. Embora não reconheça o narcotráfico como uma ameaça ao Estado brasileiro, a Política Nacional de Defesa demonstra explícita preocupação com ilícitos transnacionais na região de fronteira. Nesse sentido, o narcotráfico está intrinsecamente ligado ao crime transnacional, impactando ao mesmo tempo na defesa e na segurança pública do País. No Brasil, a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas, e define narcotráfico ou tráfico ilícito de drogas como o ato de: “importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda,

oferecer, ter em depósito [...] sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentada”<sup>1</sup>.

Nos últimos anos, o Brasil tem reorganizado suas políticas públicas para enfrentar os ilícitos transfronteiriços, em especial o tráfico internacional de drogas. Além disso, têm investido em recursos tecnológicos para monitorar suas fronteiras. Assim, emergem as seguintes questões: quais os principais fatores relacionados nas políticas públicas de fronteira terrestre para combate aos ilícitos transfronteiriços? Como estes fatores estão distribuídos ao longo da fronteira terrestre?

Esta pesquisa tem o caráter exploratório e busca analisar quais fatores são importantes no combate ao narcotráfico em regiões de fronteira terrestre do Brasil (2011-2019). Foi construído um *framework* teórico fundamentado em discussões sobre segurança de fronteiras, proposto por Andreas<sup>2</sup> e Koslowski<sup>3</sup>. Metodologicamente, a pesquisa analisou os principais instrumentos e iniciativas que guiam as ações brasileiras em regiões lindeiras, tais como a Estratégia Nacional de Defesa, o Projeto de Policiamento Especializado na Fronteira, o Plano Estratégico de Fronteiras, entre outros. Além disso, o estudo analisou dados sobre os recursos relativos ao combate às drogas em 11 estados<sup>4</sup> de fronteira durante o período de 2011 a 2019, totalizando 99 casos. Conclui-se que dois dos três pilares que apoiam as políticas brasileiras de combate aos ilícitos em área de fronteiras, especialmente o tráfico internacional, sofrem com o financiamento baixo e irregular, bem como refletem as desigualdades regionais na distribuição de recursos e pessoal.

## 2 Segurança e Controle de fronteiras no século XXI

As regiões de fronteira são faixas com *status* singular para os Estados, uma vez que são nelas onde naturalmente as interações internacionais acontecem. As fronteiras não são fatos naturais. Ao contrário, são frutos de escolhas políticas, que chegaram à contemporaneidade como elemento essencial do Estado nacional soberano, bem como constituinte da ordem e do

---

<sup>1</sup> BRASIL. *Lei no 11.343*, de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad. Diário Oficial da União, Brasília, 2006.

<sup>2</sup> ANDREAS, Peter. Redrawing the Line - Borders and Security in the Twenty first Century. *International Security*, v. 28, n. 2, p. 78–111, 2003.

<sup>3</sup> KOSLOWSKI, Rey. Information Technology and Integrated Border Management. In: CAPARINI, Marina; MARENIN, Otwin (ed). *Borders and Security Governance: Managing Borders in a Globalised World*. Zurique: Lit Lektora, 2006.

<sup>4</sup> Os estados que compõem as fronteiras terrestres brasileiras são: Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima e Santa Catarina.

sistema internacional<sup>5</sup>. De acordo com Claude Raffestin<sup>6</sup>, “desde que o homem surgiu, as noções de limites e de fronteiras evoluíram consideravelmente, sem nunca desaparecer”. Foucher<sup>7</sup> explica que, inicialmente, o conceito de fronteira estava vinculado a um significado místico e formador da identidade “nós” em separação do “outro/eles”. Com a organização westfaliana dos Estados, a territorialidade adquiriu também um viés político, assentando um poder dominante ou a soberania. Tal concepção político-territorial transformou tais espaços em campo de ideologia nacional, dando origem a narrativas, histórias, culturas e discursos nacionais<sup>8</sup>.

Mais do que demarcações imaginárias, as fronteiras são dinâmicas e símbolos da prática social de diferenciação<sup>9</sup>. Elas possuem organização, leis e instituições específicas, que regulam a inclusão, a exclusão e a permeabilidade das relações e movimentos transfronteiriços<sup>10</sup>. Em última instância, as fronteiras identificam os limites da soberania dos Estados e servem para “assinalar o que pertence ao Estado, quais suas competências e quais os patrimônios nele incluídos”<sup>11</sup>. São partes essenciais dos Estados soberanos, mas também são áreas de vulnerabilidade.

As fronteiras são uma constante fonte de preocupação aos Estados, percebidas sob o temor hobbesiano de que a ausência do Leviatã pode ocasionar a violência generalizada, reeditando o estado de natureza. Elas são identificadas como áreas de intenso fluxo de pessoas, mercadorias, serviços e recursos financeiros, mas também têm sido alvo de disputas violentas e guerras. Nesse sentido, as regiões de fronteiras estão diretamente vinculadas aos dilemas de segurança no século XXI<sup>12,13,14</sup>, em que Estados têm investido recursos e tecnologia para o controle dos fluxos intrafronteiriços.

Andreas<sup>15</sup> discute sobre as mudanças nas fronteiras e seu impacto na segurança, abordando a problemática dos *Clandestine Transnational Actors* (CTA), definidos como

---

<sup>5</sup> DIENER, Alexander C.; HAGEN, Joshua. *Borders: a very short introduction*. Great Britain: Oxford University Press, 2012.

<sup>6</sup> RAFFESTIN, Claude. *Por uma Geografia do Poder*. São Paulo: Ática, 1993, p. 165.

<sup>7</sup> FOUCHER, Michel. *Fronts et frontières*. Un tour du monde géopolitique. Paris: Fayard, 1991.

<sup>8</sup> PAASI, Anssi. A Border Theory: An Unattainable Dream or a Realistic Aim for Border Scholars? In: WASTL-WALTER, Doris (ed.). *The Ashgate Research Companion to Border Studies*. London-New York: Routledge, 2011.

<sup>9</sup> HOUTUM, Henk Van; NAERSSSEN, Ton Van. Bordering, Ordering and Othering. *Tijdschrift voor Economische en Sociale Geografie*, v. 93, n. 2, p. 125-136, 2002.

<sup>10</sup> NEWMAN, David. On borders and power: A theoretical framework. *Journal of Borderlands Studies*, v. 18, n. 1, p. 13-25, 2003.

<sup>11</sup> MIYAMOTO, Shiguenoli. *Geopolítica e poder no Brasil*. Campinas: Papirus, 1995, p. 170.

<sup>12</sup> ANDREAS, Redrawing the Line, *cit.*, p. 78.

<sup>13</sup> KOSLOWSKI, Information Technology and Integrated Border Management, *cit.*

<sup>14</sup> ACKLESON, Jason. Border Security Technologies: Local and Regional Implications. *Review of Policy Research*, v. 22, n. 2, p. 137-155, 2005.

<sup>15</sup> ANDREAS, Redrawing the Line, *cit.*, p. 78.

“nonstate actors who operate across national borders in violation of state laws and who attempt to evade law enforcement efforts”. Esses atores são diversos em motivações, podem ser amplamente organizados ou desorganizados, atuarem em conjunto ou individualmente, e incluem grupos puramente motivados pelo lucro até migrantes indocumentados. Dada sua variedade, criam-se desafios importantes para os Estados no controle de suas fronteiras, que passaram a empregar um conjunto de barreiras físicas ou não na tentativa de gerenciar tais áreas, o chamado “controle de fronteiras”. Na prática, isto busca impedir o acesso ao território.

Com os ataques terroristas de 11 de setembro, o controle de fronteiras foi intensificado. Mesmo Estados que não tem o terrorismo no centro de sua agenda securitária têm mobilizado um discurso de riscos, ameaças e segurança nacional para aumentar o controle de fronteiras. Nesse período, a construção de barreiras físicas tem sido um instrumento particularmente utilizado, mais de 30 Estados construíram ou expandiram muros<sup>16</sup>. As barreiras físicas são construídas para minimizar o fluxo transfronteiriço sob a justificativa de proteção contra ameaças, reais ou imaginárias, de delimitar as migrações e de lutar contra o crime organizado<sup>17,18</sup>.

Além do aumento de barreiras físicas, o controle de fronteira também tem investido recursos na modernização. Koslowski<sup>19</sup>, a partir da experiência europeia, discorre sobre o papel central do uso de tecnologias de informação e sistemas integrados no monitoramento das fronteiras, intensificado pós-11 de setembro. A União Europeia (UE) buscou sofisticar sua governança de fronteiras a partir da experiência da *Frontières Extérieures* (FRONTEX), criando uma Gestão Integrada da Fronteira (*Integrated Border Management*), que “se refere à modernização e à coordenação entre agências das atividades de controle fronteiriços dentro dos Estados individuais, bem como ao aumento da cooperação [...] das funções de controle de fronteiras entre os estados membros”<sup>20</sup>.

A FRONTEX tem se sofisticado ao longo do tempo, buscando implementar políticas comuns na UE voltadas para a análise de riscos fronteiriços, o desenvolvimento de pesquisas para o controle e a vigilância das fronteiras, assistência técnica e operacional aos Estados membros, apoio na organização de operações e a implementação de um código de fronteira para

---

<sup>16</sup> GETMANSKI, Anne; GROSSMAN, Guy; WRIGHT, Austin L. Border walls and smuggling spillovers. *Quarterly Journal of Political Science*, v. 14, n. 3, p. 329 – 347, 2019.

<sup>17</sup> HASSNER, Ron E.; WITTENBERG, Jason. Barriers to Entry: Who Builds Fortified Boundaries and Why?. *International Security*, v. 40, n. 1, p. 157–190, 2015.

<sup>18</sup> VALLET, Elisabeth. *Borders, fences and walls: State of insecurity?* Abingdon: Routledge, 2016.

<sup>19</sup> KOSLOWSKI, Information Technology and Integrated Border Management, *cit*.

<sup>20</sup> *Ibidem*, p. 134 (tradução nossa).

a circulação, especialmente, de pessoas. A articulação destas atividades busca gerar resultados compartilhados para todos os Estados membros da União Europeia.

O Brasil, por sua vasta faixa litorânea, que faz fronteira com 10 Estados na América do Sul, também buscou construir um gerenciamento integrado de fronteiras: o Sistema Integrado de Monitoramento das Fronteiras (SISFRON). Historicamente, o Brasil tem centrado seus esforços em “duas estratégias principais: aumento da presença militar e promoção do desenvolvimento econômico local”<sup>21</sup>. O SISFRON, juntamente com outras iniciativas – com destaque para a Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (ENAFRON) - tem sido um instrumento importante no controle destas áreas. Ele busca articular os pilares históricos das políticas públicas de fronteira – presença militar e desenvolvimento econômico – com o uso de novas tecnologias.

Embora os Estados e regiões tenham desenvolvido experiências distintas na condução do controle de fronteiras, desde as transformações da segurança e defesa decorrentes dos ataques terroristas de 11 de setembro de 2001, a tecnologia tem sido percebida como a chave para uma resposta às ameaças contemporâneas. Ela tem sido articulada e utilizada na forma de novos sistemas de controle de fronteiras, coleta de dados, inteligência, análise de sistemas, controle biométrico, equipamentos de vigilância, entre outros. No entanto, não há consenso sobre seu resultado na garantia de segurança dos Estados, especialmente no caso do Brasil, que ainda tem um uso tímido, mas crescente, de tecnologias que modernizam e integram o gerenciamento das áreas litorâneas.

### 2.1 Fronteiras Brasileiras: ameaças e iniciativas de mitigação

Dentre as ameaças em áreas de fronteiras, o crime organizado é uma preocupação central para o Brasil. Nesse sentido, destaca-se o tráfico de drogas, que é um dos principais problemas de segurança pública para o País, seja em regiões litorâneas ou não. De acordo com dados da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), em 2023, existiam 199.633 pessoas encarceradas por delitos relacionados ao narcotráfico<sup>22</sup>, maior grupo penal no sistema penitenciário brasileiro.

O tráfico de drogas envolve uma longa cadeia de atividades, que vai desde a produção dos entorpecentes até a venda ao consumidor final. O mercado de entorpecentes ilícitos é lucrativo. Há estimativas de que este setor movimentou, em 2016, um valor entre de 170 e 300

---

<sup>21</sup> SUPERTI, Eliane. Políticas públicas e integração sul-americana das fronteiras internacionais da Amazônia brasileira. *Novos Cadernos NAEA*, v. 14, n. 2, p. 303- 320, dez. 2011, p. 15.

<sup>22</sup> BRASIL. Secretaria Nacional de Políticas Penais. *Relatório de Informações Penais*, Brasília, 2024a.

milhões de dólares<sup>23</sup>. Visto o volume de recursos que gera, o narcotráfico tem se sofisticado, particularmente, nas regiões de fronteira, uma vez que o Brasil é considerado uma das principais rotas para envio de drogas a importantes mercados consumidores na Europa.

Desta forma, o narcotráfico está intrinsecamente relacionado ao crime transnacional e a “formas variadas de delitos transfronteiriços e no aumento da violência e criminalidade”<sup>24</sup>. O quadro 1 mostra os eventos criminosos nas áreas lindeiras, nota-se que o tráfico de drogas é o único problema presente em todos os estados, caracterizando o ilícito mais comum nas fronteiras terrestres.

**Quadro 1 - Brasil: eventos criminosos relacionados à zona de fronteira segundo UF (2008)**

Eventos criminosos	Grau de Prioridade de Implementação do Projeto											Estados Presentes
	Alta						Média					
	Amapá	Rio Grande do Sul	Mato Grosso do Sul	Santa Catarina	Amazonas	Roraima	Paraná	Acre	Rondônia	Mato Grosso	Pará	
Tráfico de drogas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	11
Roubo de cargas, veículos	x	x	x	x	x	x	x	-	x	x	x	10
Tráfico de armas e munições	x	x	x	x	x	-	x	x	x	x	-	9
Crimes ambientais	x	-	x	x	x	x	-	x	x	x	x	9
Refúgio de criminosos	-	x	x	x	x	x	x	x	x	x	-	9
Contrabando e descaminho	x	x	x	x	x	x	x	-	x	x	-	9
Exploração sexual infanto-juvenil	x	x	-	x	-	x	x	x	x	-	-	7
Tráfico de pessoas	x	x	-	-	-	x	-	x	-	-	-	4
Rota de veículos roubados	-	-	x	-	x	-	x	-	-	x	-	4
Abigeato (roubo de gado)	-	x	x	x	-	-	x	-	-	-	-	4
Pistolagem	-	-	-	-	x	x	-	x	-	-	-	3
Evasão de divisas	x	x	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Turismo sexual	x	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Eventos criminosos presentes	9	9	8	8	8	8	8	7	7	7	3	-

Fonte: Brasil *apud* Andrade et al<sup>25</sup>

<sup>23</sup> UNODC (United Nations Office on Drugs and Crime). *UNODC Anual Report 2018*. 2018. Disponível em: <https://www.unodc.org/wdr2018/>. Acesso em: 13 dez 2023.

<sup>24</sup> LYRA, Mariana Preta Oliveira de. *O processo de desecuritização do narcotráfico na Unasul*. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Universidade Estadual da Paraíba, João Pessoa, 2014, p. 86.

<sup>25</sup> ANDRADE, Israel et al. *Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteira em Perspectiva*. Brasília: Ipea, 2019. (Texto para Discussão, n. 2480). Disponível em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9317/1/td\\_2480.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9317/1/td_2480.pdf). Acesso em: 13 dez. 2023.

De acordo com a Política Nacional de Defesa (PND), no entorno estratégico do Brasil, “[existem] zonas de instabilidade e de ilícitos transnacionais”<sup>26</sup>, incluindo atividades relacionadas ao narcotráfico. Esses ilícitos de fronteira podem “provocar o transbordamento de conflitos para outros países”<sup>27</sup>. Dessa forma, o Estado brasileiro reconhece os crimes transnacionais e transfronteiriços – incluindo o narcotráfico – como um dos focos de possíveis ameaças à defesa e à garantia dos interesses nacionais.

Embora as Forças Armadas sejam historicamente responsáveis pela proteção das áreas lideiras<sup>28</sup>, o combate ao narcotráfico nestas regiões é atribuído primariamente à Polícia Federal (PF). De acordo com a Auditoria de Natureza Operacional do Tribunal de Contas da União (TCU)<sup>29</sup>, a PF tem a função constitucional de prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes em áreas de fronteira. No entanto, diante da complexa cadeia de ações que caracteriza o tráfico internacional de drogas, o Brasil tem buscado articular vários órgãos na tentativa de diminuir este ilícito, diversas iniciativas e operações multi-agências têm sido realizadas nas últimas décadas. O País desenvolve programas e projetos de cooperação entre agências governamentais em áreas de fronteiras, com participação de órgãos vinculados ao Ministério da Defesa, Ministério da Economia e Ministério da Justiça, por exemplo.

Em março de 2010, o governo brasileiro iniciou a Operação Sentinela (OS), cujo objetivo era aperfeiçoar o combate aos crimes transnacionais a partir do controle e da fiscalização de bens, veículos e pessoas circulando nas regiões de fronteira terrestre do Brasil. Inicialmente, a operação abrangeu apenas três estados, mas foi logo expandida para os demais estados fronteiriços<sup>30</sup>. Esta operação foi desenvolvida por uma parceria de órgãos federais e estaduais sob coordenação do Ministério da Justiça, que envolveu agentes da PF, mas também da Força Nacional de Segurança Pública, Polícia Rodoviária Federal, Receita Federal, Forças Armadas, Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Agência

---

<sup>26</sup> BRASIL. Ministério da Defesa. *Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa*, Brasília: 2012. Disponível em: [http://www.defesa.gov.br/arquivos/estado\\_e\\_defesa/END-PND\\_Optimized.pdf](http://www.defesa.gov.br/arquivos/estado_e_defesa/END-PND_Optimized.pdf). p. 22. Acesso em: 20 jan. 2023.

<sup>27</sup> *Ibidem*, p. 22.

<sup>28</sup> BRITO, Ricardo. Críticas a alto custo. *Correio Braziliense*, Brasília, 20 dez. 2009, p. 13. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/44367/noticia.htm?sequence=1>. Acesso em: 27 de jan. 2023.

<sup>29</sup> BRASIL. Tribunal de Contas da União. *Relatório de Auditoria Operacional TCs 021.180/2010-5 e 033.434/2010-7*. Brasília, 2012. Disponível em: [https://site.mppr.mp.br/arquivos/File/Projeto\\_Semear/Dados\\_e\\_Informacoes/Relatorio\\_Auditoria\\_Tecnica\\_Operacional\\_sobre\\_Drogas\\_TCU\\_2012.pdf](https://site.mppr.mp.br/arquivos/File/Projeto_Semear/Dados_e_Informacoes/Relatorio_Auditoria_Tecnica_Operacional_sobre_Drogas_TCU_2012.pdf). Acesso em: 26 jan. 2023.

<sup>30</sup> A Operação Sentinela, após a expansão, passou a cobrir todos os 11 estados na fronteira terrestre brasileira, nomeadamente: Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima e Santa Catarina.

Brasileira de Inteligência (Abin), Polícias e Bombeiros Militares, Polícias Civis e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.

Quando foi lançada, a Operação Sentinela não contava com recursos e materiais próprios<sup>31</sup>, mas apresentou resultados bastante positivos já no seu primeiro ano de funcionamento. Só em relação ao Amazonas, estado parte da operação desde o início, a apreensão de cocaína e pasta-base saltou para 840kg, em 2010, mais que triplicando a apreensão do ano anterior<sup>32</sup>. Além disso, os agentes envolvidos na operação também destacaram seu sucesso. Cerca de 60% dos delegados que trabalham nas regiões de fronteira avaliaram a OS de forma positiva e apoiaram sua continuidade<sup>33</sup>.

Outro empreendimento para a segurança nas áreas limítrofes foi o Projeto de Policiamento Especializado na Fronteira (PEFRON). Criado em 2009, tinha o objetivo de fortalecer a segurança nas fronteiras com foco no combate ao crime organizado transnacional, que procurava:

alavancar a criação de unidades integradas de policiamento especializado para as comunidades englobadas pela faixa de fronteira e divisas conflagradas, dotando os 11 estados fronteiriços com recursos físicos e capacitações que possam produzir qualificação e condições mais adequadas de controle da criminalidade típica dessas áreas.<sup>34</sup>

O PEFRON buscava coordenar recursos humanos e tecnológicos próprios, criando unidades móveis de policiamento, com destacamento de agentes para a segurança das fronteiras e utilização de equipamentos como aviões anfíbios, helicópteros e lanchas para maior mobilidade do patrulhamento<sup>35</sup>. Segundo Bueno<sup>36</sup>, no primeiro ano de funcionamento, foram gastos R\$ 21 milhões com o projeto e foram treinados 1.048 policiais. O PEFRON foi importante por conduzir operações integradas entre forças policiais e contribuiu para a criação do Plano Estratégico de Fronteiras (PEF). No entanto, o projeto não previa a harmonização e interlocução com as Forças Armadas, além de ser alicerçado em um modelo uniforme de

---

<sup>31</sup> BRASIL, *Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa*, cit.

<sup>32</sup> *Idem*.

<sup>33</sup> *Idem*.

<sup>34</sup> BRASIL. Ministério da Justiça. *Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PEFRON*, Escopo de projeto, Brasília, 2009/2010. Disponível em: [http://portal.ssp.sc.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=26&Itemid=174](http://portal.ssp.sc.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=26&Itemid=174). Acesso em: 26 jan. 2023.

<sup>35</sup> COSTA, Maurício Kenyatta Barros da. *Políticas de Segurança e Defesa da Fronteira Brasileira no Contexto de Integração Regional: os casos das fronteiras Brasil-Paraguai e Brasil-Uruguai*. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - Universidade de Brasília. Brasília, 2017, 211 p.

<sup>36</sup> BUENO, Hernany Araújo. A Segurança das Áreas de Fronteira Brasileira em Face dos Ilícitos Transnacionais. In: *IX Curso de Extensão em Defesa Nacional / UFMT*. Cuiabá – MT, 02 a 200 06 de junho de 2014. Disponível em: [http://www.defesa.gov.br/arquivos/ensino\\_e\\_pesquisa/defesa\\_academia/cedn/ix\\_cedn/hernan\\_yixcedn.pdf](http://www.defesa.gov.br/arquivos/ensino_e_pesquisa/defesa_academia/cedn/ix_cedn/hernan_yixcedn.pdf). Acesso em: 26 jan. 2023.

policciamento, negligenciando as diferenças de terreno e dinâmica da extensa fronteira brasileira. Segundo Costa<sup>37</sup>, a iniciativa estava “inserida no contexto de vastidão das fronteiras brasileiras, da estrutura defasada e da falta de recursos humanos e materiais para o policiamento das fronteiras [que] minaram seu impacto e eficácia”.

Em 2011, os esforços para o combate aos crimes transfronteiriços foram fortalecidos com o estabelecimento do Plano Estratégico de Fronteiras (PEF), coordenado pela vice-presidência da República com apoio dos Ministérios da Defesa e da Justiça. O PEF buscava unificar as ações de segurança e defesa em áreas lindeiras, articulando em operações integradas as Forças Armadas e outros órgãos de segurança em âmbito federal. O PEF também criou fóruns deliberativos, que reuniam instituições federais, estaduais, municipais e de Estados vizinhos, como os Gabinetes de Gestão Integrada de Fronteiras (GGIFs) e as Câmaras Temáticas de Fronteiras (CTFrons). Esses espaços fortaleceram a dimensão integrativa e de coordenação de ações e projetos entre os diversos órgãos responsáveis pela segurança em áreas de fronteira<sup>38</sup>. Em outras palavras, o PEF se apoiava na tentativa de implementar uma gestão multi-agência e interinstitucional das áreas lindeiras.

O Plano Estratégico de Fronteiras era composto de dois eixos principais: (1) Operação Sentinela, coordenada pelo Ministério da Justiça, que passou a ter caráter permanente e com foco em inteligência; e (2) Operação Ágata, sob responsabilidade do Ministério da Defesa e de caráter temporário. Diferente da Operação Sentinela, a Operação Ágata tinha a finalidade de aumentar a presença e o impacto das forças de segurança em pontos estratégicos nas fronteiras. É importante destacar que a presença foi operacionalizada na forma de envio de agentes de segurança, mas também com a execução – ainda que limitada – de ações sociais, como a distribuição de medicamentos e *kits* de higiene, atendimentos médicos e odontológicos, emissão de documentos, entre outros. Até 2016, o governo brasileiro já tinha implementado 11 edições da Operação Ágata, que resultaram na apreensão de pouco mais de 83 toneladas de drogas e a prisão de 327 pessoas<sup>39</sup>. Em 2017, a operação se consolidou dentro do Plano de Proteção

---

<sup>37</sup> COSTA, *Políticas de Segurança e Defesa da Fronteira Brasileira no Contexto de Integração Regional*, cit., p. 109.

<sup>38</sup> SCHERMA, Márcio Augusto. Políticas de defesa e segurança para as fronteiras nos governos Lula e Dilma. *Boletim de Economia de Política Internacional*, Brasília, n. 22, jan./abr. 2016. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/6735>. Acesso em: 26 nov. 2022.

<sup>39</sup> FIGUEREDO, Safira Maria de. *Operação Ágata: O poder de polícia das Forças Armadas*. Dissertação (Mestrado em Estudos Fronteiriços) - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Corumbá, 2017, 99 p.

Integrada de Fronteiras (PIIF). Entre 2017 e 2023, foram realizadas 2.548 operações vinculadas, que apreenderam mais de 5 mil toneladas de drogas<sup>40</sup>.

O Plano Estratégico de Fronteiras buscava estruturar suas ações de inteligência e de presença nas regiões lindeiras. Nesse sentido, a ex-presidente Dilma Rousseff afirmou:

Operação Ágata é uma ação temporária, localizada, mas que reforça visivelmente a presença do Estado em regiões onde identificamos a atuação de traficantes, contrabandistas e quadrilhas. Já na Operação Sentinela, o pessoal fica instalado em pontos estratégicos da fronteira, fazendo policiamento permanente.<sup>41</sup>

A eficiência das ações em áreas de fronteira passa pelo investimento em tecnologia. Segundo o relatório “Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras em Perspectiva”, publicado em 2019 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), a execução da Política Nacional de Defesa (PND) - que é a diretriz nacional para as políticas públicas de defesa, inclusive em áreas lindeiras - está vinculada a investimentos governamentais em tecnologias sensíveis e avançadas (tecnologia da informação, sensoriamento eletrônico, satélites, entre outros)<sup>42</sup>. Segundo o PND, são esses recursos que trazem “maior eficiência aos sistemas administrativos e militares”<sup>43</sup> e são instrumentos fundamentais para maior eficiência dos órgãos responsáveis pela proteção das fronteiras.

O Brasil também tem reconhecido a importância da tecnologia para monitorar as áreas limítrofes. A Estratégia Nacional de Defesa (END) preconiza a necessidade de dispositivos tecnológicos de monitoramento lindeiro e da implementação de um sistema integrado com tecnologia avançada, mobilidade operacional e interlocução institucional, com destaque para a implementação de um Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteira (SISFRON). Em discurso proferido em 2018, o então Ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional, Sérgio Etchegoyen, afirmou que era impossível fazer controle da fronteira sem tecnologia.

Em 2014, entrou em operação o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON), uma iniciativa piloto desenvolvida, prioritariamente, pelo Exército brasileiro, que busca articular e agregar diversas tecnologias para o monitoramento de ilícitos em regiões limítrofes. Criado através da iniciativa do Comando do Exército, em decorrência da aprovação

---

<sup>40</sup> BRASIL. Ministério da Defesa. *Operação Ágata*, Brasília, 2024b. Disponível em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/exercicios-e-operacoes/operacoes-conjuntas/operacao-agata-1/arquivos/relatorio-resumo-e-resultados-operacao-agata.pdf>. Acesso: 27 ago. 2024.

<sup>41</sup> BRASIL. Ministério da Defesa. *DEFESA - Dilma Rousseff destaca avanço na repressão ao crime nas fronteiras brasileiras*, Brasília, 2011. Disponível em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/centrais-de-conteudo/noticias/ultimas-noticias/10102011-defesa-dilma-rousseff-destaca-avanco-na-repressao-ao-crime-nas-fronteiras-brasileiras>. Acesso em: 13 dez. 2022.

<sup>42</sup> ANDRADE, Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteira em Perspectiva, *cit.*

<sup>43</sup> BRASIL, *Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa*, *cit.*, p. 19.

da Estratégia Nacional de Defesa, o SISFRON é um programa estratégico, que aproxima as políticas de defesa nacional, tecnologia e inovação. Segundo o Escritório de projetos do Exército Brasileiro (EPEX):

O SISFRON é um sistema de sensoriamento e de apoio à decisão em apoio ao emprego operacional, atuando de forma integrada, cujo propósito é fortalecer a presença e a capacidade de monitoramento e de ação do Estado na faixa de fronteira terrestre, potencializando a atuação dos entes governamentais com responsabilidades sobre a área.<sup>44</sup>

De acordo com Bufolo<sup>45</sup>, o Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército adiciona uma dimensão mais técnica ao SISFRON, à medida que o compreende como “um sistema de Comando e Controle, Comunicações, Computação, Inteligência, Vigilância e Reconhecimento (C4IVR), que visa dotar a Força Terrestre de meios habilitadores a uma presença efetiva na faixa de fronteira brasileira”<sup>46</sup>. O SISFRON tem o objetivo de “fortalecer a defesa territorial e garantir a soberania nacional na faixa de fronteira, aumentando o poder de dissuasão do Estado Brasileiro e contribuindo decisivamente com o seu esforço de desenvolver e manter efetivo controle dessas áreas”<sup>47</sup>.

Ele é largamente baseado na modernização tecnológica do País em matéria de controle de fronteiras, promovendo uma discussão sobre a importância dos sistemas de tecnologia no combate às vulnerabilidades enfrentadas pelas áreas lindeiras do Brasil. A sua implementação (2013-2023) prevê investimentos de cerca de R\$11,992 bilhões<sup>48</sup> para conformar o “maior sistema de monitoramento de fronteiras do planeta”<sup>49</sup>. O Quadro 2 e a Figura 1<sup>50</sup> apresentam as áreas que serão cobertas pelo SISFRON.

---

<sup>44</sup> BRASIL. Escritório de Projetos do Exército (EPEX). *Sisfron 2020*. Disponível em: <http://www.epex.eb.mil.br/index.php/sisfron>. Acesso em: 13 dez. 2022

<sup>45</sup> BUFOLO, Renato. *O SISFRON e o papel do Exército nas operações em ambiente interagências*. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Política, Estratégia e Alta Administração Militar) - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2014, 60 f.

<sup>46</sup> *Ibidem*, p. 23.

<sup>47</sup> *Ibidem*, p. 24.

<sup>48</sup> BRASIL. Tribunal de Contas da União. *Acórdão no 543/2016*. Auditoria operacional realizada no comando do Exército – Estado-Maior do Exército/EME objetivando avaliar a efetividade da estrutura de gestão e controle do projeto piloto do sistema integrado de monitoramento de fronteiras – SISFRON, com foco no monitoramento de riscos e da execução do projeto. Utilização da metodologia para fiscalização de grandes projetos estratégicos de defesa nacional. Constatação de fragilidades diversas. Recomendações. Ciência aos envolvidos. [s.l.]: TCU, 2016. Disponível em: <https://contas.tcu.gov.br/sagas/SvlVisualizarRelVotoAcRtf?codFiltro=SAGAS- SESSAO- ENCERRADA&seOcultaPagina=S&item0=552722>. Acesso em: 26 set. 2022.

<sup>49</sup> ANDRADE, Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteira em Perspectiva, *cit.*, p.18

<sup>50</sup> BRASIL. CCOMGEX, Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército. *SISFRON – Objetivos do SISFRON*, CComGEx, 2015. Disponível em: <http://www.ccomgex.eb.mil.br/index.php/objetivos>. Acesso em: 26 dez. 2022.

**Quadro 2 - áreas de implantação do SISFRON**

FASE	UF	GRANDE UNIDADE
1 (Projeto piloto)	MS	4º Brigada da Cavalaria Mecanizada
2	MS e MT	18º Brigada de Infantaria de Fronteira 13º Brigada de Infantaria Motorizada
3	PR e SC	15º Brigada de Infantaria Mecanizada 14º Regimento de Cavalaria Mecanizado
3A	AM	11 PEF/16º Brigada de Infantaria de Selva e 2º Brigada de Infantaria de Selva
4	RO e AC	17º Brigada de Infantaria de Selva
5	AM	16º Brigada de Infantaria de Selva
6	AM	2º Brigada de Infantaria de Selva
7	RR	1º Brigada de Infantaria de Selva
8	RS	3º Divisão de Exército
9	AP	22º Brigada de Infantaria de Selva

Fonte: Peretti Junior<sup>51</sup>

**Figura 1 – Áreas de Implementação do SISFRON**

Fonte: Brasil<sup>52</sup>

O SISFRON foi concebido para ser o fio condutor da execução do Plano Estratégico de Fronteiras (PEF), todavia, o PEF foi revogado, em 2016, pelo Decreto no 8.903/2016, sendo substituído pelo Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PIPF). Embora seja uma iniciativa importante para o melhor controle fronteiriço, o SISFRON tem esbarrado em

<sup>51</sup> PERETTI JUNIOR, Airton Gasparin. *As lições aprendidas do projeto piloto SAD/SISFRON e sua aplicação para os planejamentos das próximas fases*. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Gestão de Projetos) — Universidade de Brasília, Brasília, 2020, p. 18.

<sup>52</sup> BRASIL. Ministério da Defesa. *Sistema Integrado de Fronteiras*, 2014. Disponível em: <https://bibliotecadigital.economia.gov.br/bitstream/123456789/619/1/SISFRON.pdf>. Acesso em 15 jul. 2024.

problemas orçamentários que afetam a sua execução. Até 2017, era destinado o valor médio de R\$300 milhões anuais ao SISFRON, bem distante do R\$ 1 bilhão anual previsto, prejudicando a compra de equipamentos e sua efetiva implementação<sup>53</sup>.

Em todas essas iniciativas destaca-se a articulação dos diversos órgãos responsáveis pela segurança, proporcionando cooperação e trocas de informações para uma tomada de decisão mais integrada, com apoio logístico, de informações e de infraestrutura para os projetos e operações de combate aos crimes em áreas de fronteira. Além disso, estas iniciativas compartilham a ideia de que é necessário combinar recursos humanos e o uso de tecnologia, como um importante aliado na prevenção de crimes transnacionais e transfronteiriços, incluindo o narcotráfico. Dessa forma, a próxima seção discute a articulação entre o uso de tecnologias nas regiões de fronteira e o combate ao tráfico internacional de drogas.

### **3 Combate ao Narcotráfico nas Fronteiras Brasileiras (2011 – 2019)**

Embora sejam bastante diferentes entre si, as regiões de fronteira compartilham o narcotráfico como o principal problema dentre os ilícitos transnacionais, que também alimenta a violência em todo o país. O Livro Branco de Defesa do Brasil, no item “segurança em faixa de fronteira”, destaca o narcotráfico como um importante problema fronteiriço. Já a Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras o assinala como o principal problema. A UNODC afirma que o Brasil é o país com a maior apreensão de drogas do mundo, mas não é um dos maiores produtores, colocando o País como principal rota do narcotráfico, com destaque para as fronteiras terrestres. Segundo o Depen, o tráfico de drogas é o tipo penal que mais gera prisões no Brasil e altamente associado à violência urbana nacional, configurando o tema que articula todas as dinâmicas de segurança do País.

No entanto, os estudos sobre o narcotráfico em áreas de fronteira tendem a negligenciar os fatores que apoiam as políticas públicas para mitigação do problema. Boa parte da literatura se detém à descrição da temática<sup>54,55</sup>, à atuação de órgãos em particular<sup>56</sup> ou a

---

<sup>53</sup> COSTA, Políticas de Segurança e Defesa da Fronteira Brasileira no Contexto de Integração Regional, *cit.*

<sup>54</sup> PROCÓPIO FILHO, Argemiro; VAZ, Alcides Costa. O Brasil no contexto do narcotráfico internacional. *Revista Brasileira de Política Internacional*, v. 40, p. 75-122, 1997.

<sup>55</sup> SUPERTI, Eliane. SILVA, Gutemberg Vilhena. Integração Internacional e Políticas Públicas de Defesa e Segurança na Fronteira Setentrional Amazônica: Reflexões sobre a condição fronteiriça amapaense. *Revista Intellector-CENEGRI*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 22, p. 129-147, 2015

<sup>56</sup> LUZ, Arnaldo José; SOUZA, Edson Belo Clemente; CUNHA, Luiz Alexandre Gonçalves. A atuação do BPFron como resultado das políticas públicas de segurança para a Tríplice Fronteira no Brasil. *Terra Plural*, v. 13, n. 1, p. 208-223, 2019.

operações/projetos/políticas específicas<sup>57,58</sup>. Estes estudos são importantes para dar uma visão geral do problema e apresentar balanços de ações, mas não aprofundam sobre quais elementos se destacam no combate ao narcotráfico nestas áreas.

As diversas políticas construídas na última década compreendem que existem fatores importantes para o combate ao crime organizado - incluindo o narcotráfico - em áreas lindeiras: integração entre as agências, recursos humanos e uso de tecnologia. O Plano Estratégico de Fronteiras, por exemplo, previa o aumento do quadro de pessoal atuando como uma das ações fundamentais, além de estabelecer como diretriz a ação integrada dos órgãos de segurança pública da União, Forças Armadas, Secretaria da Fazenda e Secretaria estaduais relevantes. Já o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras, entre outros objetivos, buscava “integrar e articular ações de segurança pública da União, [...] estados e municípios. [...] e aprimorar a gestão dos recursos humanos”<sup>59</sup>.

Para o combate ao crime organizado em áreas de fronteira, o Brasil percebe os recursos humanos como elemento fundamental, o que levou a criação da Política de Pessoal dos Profissionais de Segurança Pública que Atuam na Faixa de Fronteira Brasileira, em 2014, e o oferecimento de gratificação para policiais federais e rodoviários federais que atuam em postos de fronteira, em 2017. Torquato Jardim, ex-ministro da Justiça e Segurança Pública do governo Temer argumentou que seria “um estímulo para quem trabalha em zonas críticas, na repressão ao tráfico de drogas e armas”<sup>60</sup>.

A Estratégia Nacional de Defesa (END) afirma que “as tecnologias de comunicações [...] devem ser encaradas como instrumentos potencializadores de iniciativas de defesa e de combate”<sup>61</sup>, além de dedicar capítulos específicos para tratar da tecnologia e dos recursos humanos como áreas estratégicas de implementação. END e PND concordam que a tecnologia é vital tanto para a construção de um país autônomo, mas também para fazer frente aos desafios do século XXI. Nesse sentido, a independência nacional é “alcançada pela capacitação tecnológica autônoma, inclusive nos estratégicos setores espacial, cibernético e nuclear. Não é

---

<sup>57</sup> ZAIA, Sophia Luiza. As operações ágata. *Conjuntura Global*, v. 2, n. 3, p. 173-180, 2013.

<sup>58</sup> MENDES, Paulo Ubirajara. Operações Ágata no Arco Sul do Brasil: uma análise sob a lente da Inteligência. *Revista Brasileira de Inteligência*, Brasília, n. 11, p. 31-45, 2016.

<sup>59</sup> BRASIL. Gabinete de Segurança Institucional. *Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)*, 2019, p. 2. Disponível em: <https://www.gov.br/gsi/pt-br/assuntos/programa-de-protecao-integrada-de-fronteiras-ppif-1>. Acesso em: 02 jan. 2023.

<sup>60</sup> JARDIM, Torquato. Ministério da Justiça. *Reforço no policiamento de fronteira*, 2017, p. 1. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/news/reforco-no-policiamento-de-fronteira#:~:text=%E2%80%9C%C3%89%20um%20est%C3%ADmulo%20para%20quem,na%20audi%C3%Aancia%20com%20o%20presidente>. Acesso em: 31 jan. 2023.

<sup>61</sup> BRASIL, *Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa*, cit., p. 57.

independente quem não tem o domínio das tecnologias sensíveis, tanto para a defesa, como para o desenvolvimento”<sup>62</sup>.

Por tecnologia, entendem-se equipamentos e sistemas eletrônicos utilizados como auxiliares nas atividades de policiamento, tais como o uso de Veículos Não Tripulados (VANTS), sistemas eletrônicos, sistemas de comando e controle, scanners veiculares, entre outros<sup>63</sup>. Ela tem papel fundamental para a END e PND, em ambos os documentos, o termo é o décimo mais citado, com 87 menções, ficando à frente de “Militar” (84 menções), “Segurança” (56) e “Paz” (48). A Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras também reforça a importância da tecnologia, colocando a inovação tecnológica como um dos eixos estratégicos, mas também integrando-a ao eixo “Sistemas de Inteligência”, em que a modernização tecnológica é vital para o desenvolvimento das ações em áreas limdeiras.

Compreender o combate ao narcotráfico na fronteira brasileira, portanto, passa por analisar estes dois componentes-chave: número de agentes da polícia federal<sup>64</sup> e gastos em tecnologia. Estes dois elementos são distintos, mas complementares. Em relação aos recursos humanos, em 2011, o diretor de Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal, Del Oslain Santana, afirmou que faltavam policiais federais para patrulhar a fronteira brasileira<sup>65</sup>. Sete anos depois, o problema persistia. Em 2018, em entrevista ao portal de notícias UOL, a Federação Nacional de Policiais Federais (FENAPEF) denunciou o baixo número do efetivo<sup>66</sup>. O gráfico 1 apresenta o tamanho total dos recursos humanos da PF lotados em estados das fronteiras terrestres.

---

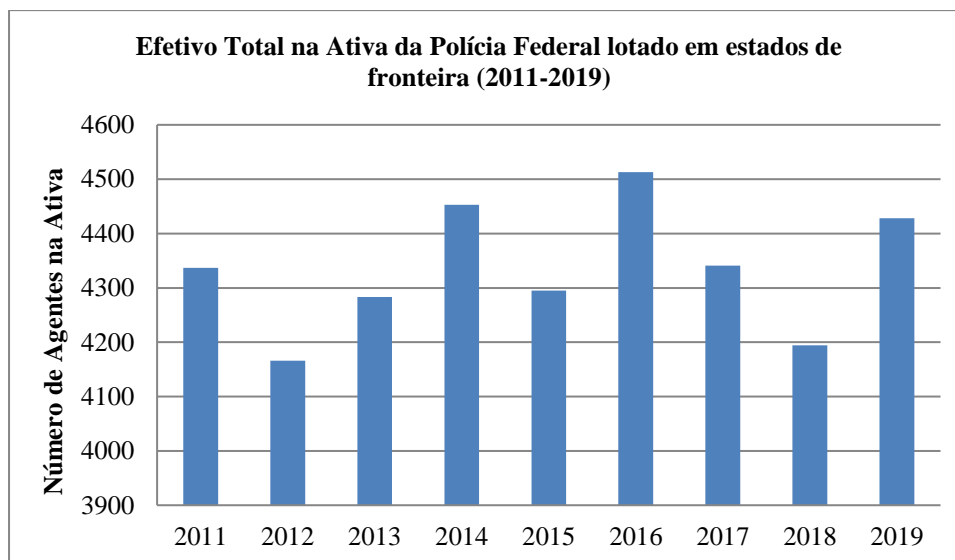
<sup>62</sup> *Ibidem*, p. 45.

<sup>63</sup> IPEA. *Mapeamento da Base Industrial de Defesa*, 2016. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/160706\\_livro\\_mapeamento\\_defesa.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/160706_livro_mapeamento_defesa.pdf). Acesso em: 13 dez. 2022.

<sup>64</sup> Conforme parecer do TCU, em 2012, a Polícia Federal é o principal órgão de combate ao narcotráfico em áreas limdeiras.

<sup>65</sup> BRASIL. Senado Federal. *Representantes do governo defendem desenvolvimento para reforçar segurança na faixa de fronteira*, Brasília, 2011. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2011/05/24/representantes-do-governo-defendem-desenvolvimento-para-reforcar-seguranca-na-faixa-de-fronteira>. Acesso em: 24 jan. 2023.

<sup>66</sup> NAGEL, Luciano. Policiais federais relatam vulnerabilidade e falta de agentes nas fronteiras do Brasil. *UOL*, Porto Alegre, 02 set. 2019. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2018/09/02/postos-de-fronteira-do-rs.htm>. Acesso em: 04 jan. 2023.

**Gráfico 1 – Efetivo Total na Ativa da Polícia Federal Lotado em Estados de Fronteira (2011 – 2019)**

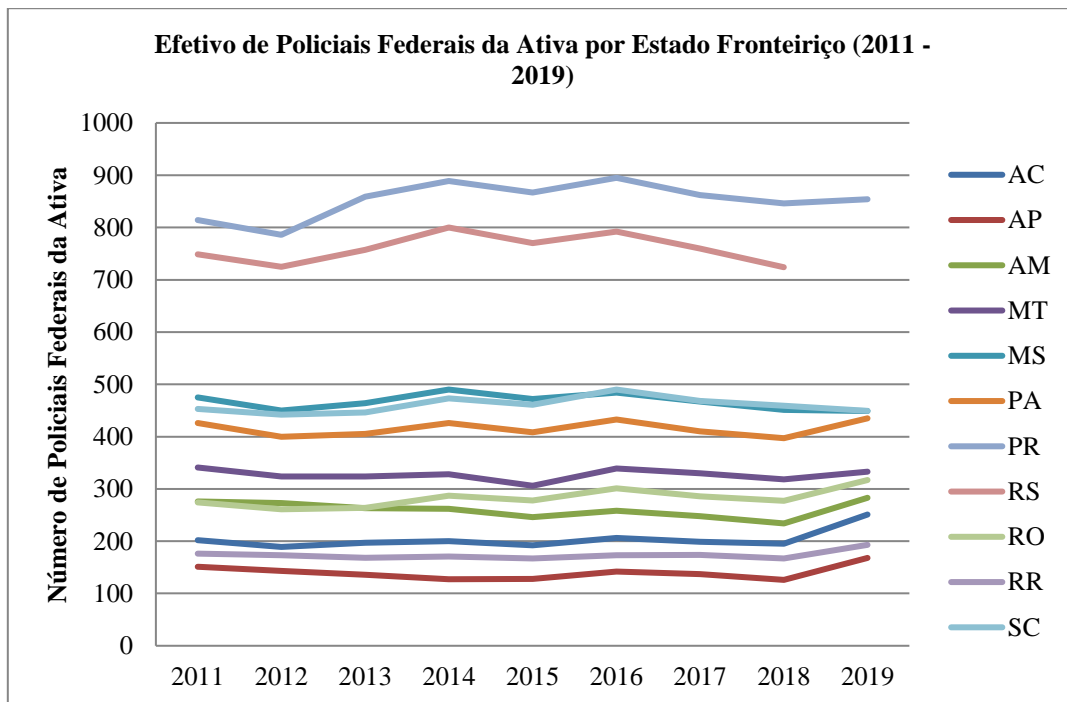
Fonte: elaboração própria com base nos dados da PF.

Nota-se que, em quase uma década, não há uma variação significativa no número total de recursos humanos disponíveis. 2012 foi o ano de menor efetivo (por volta de 4150 agentes), enquanto em 2016 o efetivo contava com pouco mais de 4500 funcionários. É importante ressaltar que estes números não se referem apenas a agentes policiais, mas enquadram também delegados, escrivães, papiloscopistas, peritos criminais e demais carreiras vinculadas à PF. A Polícia Federal não disponibiliza informações sobre quantos agentes estão especificamente lotados nos postos de cidades de fronteiras por razões de segurança nacional. Mas, em 2011, o diretor de Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal afirmou que a PF tinha efetivo de apenas 982 agentes designados aos pontos de fronteira<sup>67</sup>, número bem abaixo do efetivo total de 4.377 pessoas lotadas nos estados fronteiriços no mesmo ano.

Dessa forma, verifica-se que o efetivo é insuficiente para cobrir os quase 17 mil quilômetros de fronteiras terrestres do País. O gráfico 2 detalha a alocação de recursos humanos da PF em estados fronteiriços.

<sup>67</sup> BRASIL, *Representantes do governo defendem desenvolvimento para reforçar segurança na faixa de fronteira*, cit.

Gráfico 2 – Efetivo de Policiais Federais da Ativa por Estado Fronteiriço (2011 – 2019)



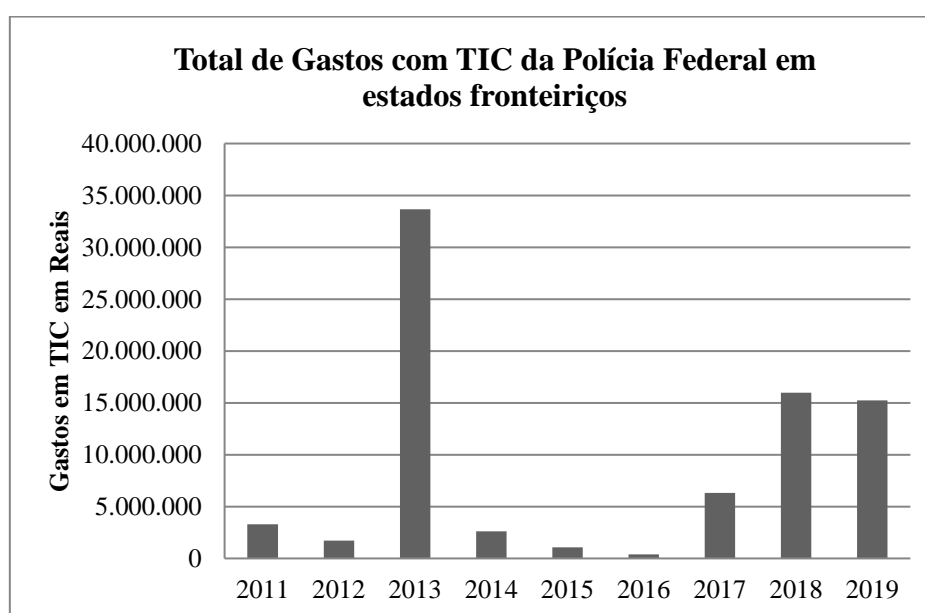
Fonte: elaboração própria com base nos dados da PF.

Entre 2011 e 2019 não houve uma grande variação no efetivo dos estados, todavia é marcante a desigualdade da distribuição dos recursos humanos entre as regiões. Aparentemente, não é o tamanho da fronteira que guia a lotação dos agentes, já que regiões com largas faixas de fronteira, como o Amazonas, Pará e Mato Grosso do Sul, recebem significativamente menos agentes do que estados como Rio Grande do Sul e Paraná. Em partes, isto é compreensível, já que ambos estão localizados em áreas bastante movimentadas – conectando o Brasil à Argentina, Paraguai e Uruguai - sem grandes vazios populacionais.

O segundo fator importante para o combate ao narcotráfico é a tecnologia. Especificamente sobre equipamentos e sistemas eletrônicos, o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) informou que eles não foram adquiridos para a Polícia Federal no período de 2011 a 2019. Em consulta ao MJSP, obteve-se a seguinte resposta: “não foram adquiridos vants, Scanneamento da Iris, X-ray scanners, Veículo Van scanner, Satélite, Identificador biométrico digital, leitor biométrico e Sistema de identificação de impressões

digitais”<sup>68</sup>. Além disso, o Ministério informou que há um Termo de Execução Descentralizado aprovado para a Polícia Federal, através do programa VIGIA, destinado a “adquirir 07 Vans com scanner Veicular, para uso nas rodovias das regiões de fronteira, num valor total de R\$ 21.565.357,03”<sup>69</sup>. A execução destes recursos estava prevista para 2021, mas foi adiada por razões desconhecidas. No geral, a PF não divulga detalhes do que é gasto com tecnologia, uma vez que a classifica como informação sensível, todavia, possui uma rubrica específica, chamada “Gastos com Tecnologia da Informação”, que apontam o orçamento anual realizado para este fim. O Gráfico 3 apresenta o gasto total do órgão com Tecnologia da Informação entre 2011 e 2019:

**Gráfico 3 – Total de Gastos com TIC da Polícia Federal em Estados Fronteiriços (2011 – 2019)**



Fonte: elaboração própria com base nos dados fornecidos pela PF.

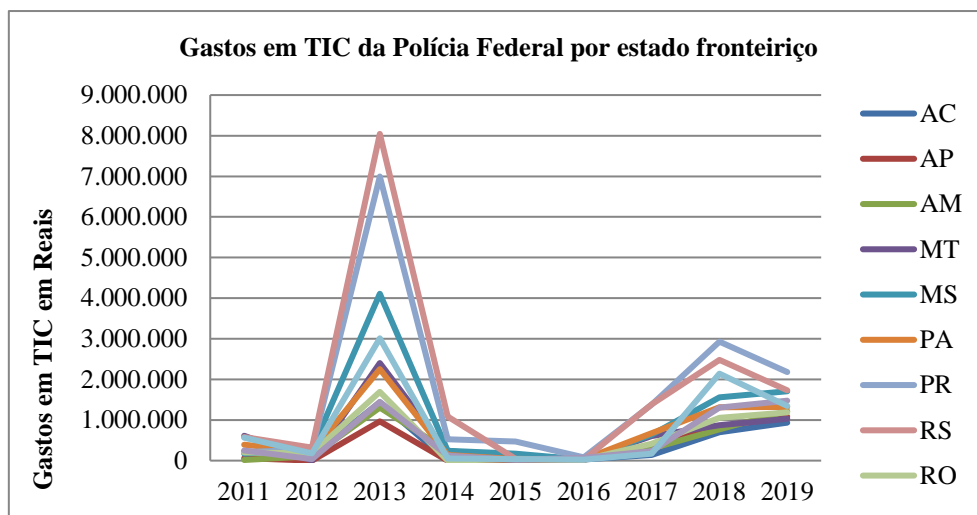
Ao longo de 2011 a 2019, os gastos em TIC tiveram padrões irregulares, com acentuada queda em 2014 e retomada do investimento a partir de 2017. Compreende-se que os gastos em tecnologia não apresentem valores sempre crescentes, uma vez que compras de equipamentos e licenças não precisam ser realizadas anualmente. O maior investimento no período foi pouco menos de R\$ 35 milhões, em 2013, valor relativamente baixo ao levar em conta a vasta fronteira terrestre brasileira e a necessidade de modernização. Outra questão sobre

<sup>68</sup> BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ofício N° 37/2021/SIC-SEOPI/SEOPI/MJ, 16 de junho de 2021.

<sup>69</sup>*Ibidem*, s.p.

os gastos em TIC é como ele está distribuído entre os estados, o Gráfico 4 traz apresenta esta informação:

**Gráfico 4 – Total de Gastos com TIC da Polícia Federal em Estados Fronteiriços (2011 – 2019)**

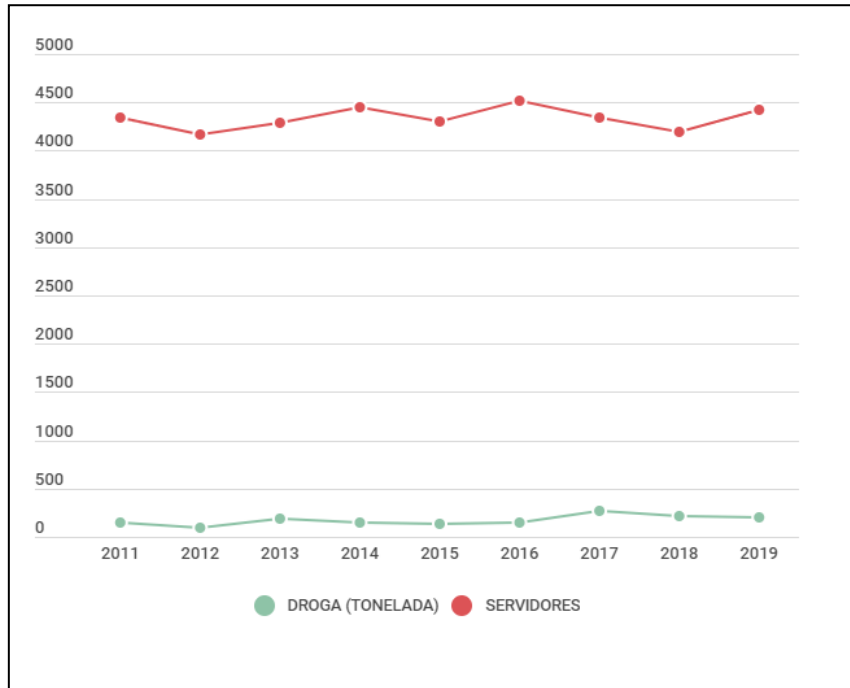


Fonte: elaboração própria com base nos dados fornecidos pela PF.

A distribuição de recursos também não está vinculada ao tamanho da fronteira. A maior parte do orçamento vai para Rio Grande do Sul e Paraná. No geral, todos os estados seguem a mesma tendência de investimentos, mas é importante ressaltar que apenas os estados no Norte do país tiveram o orçamento zerado em algum ano: Amapá, em 2012; Rondônia e Acre, em 2014.

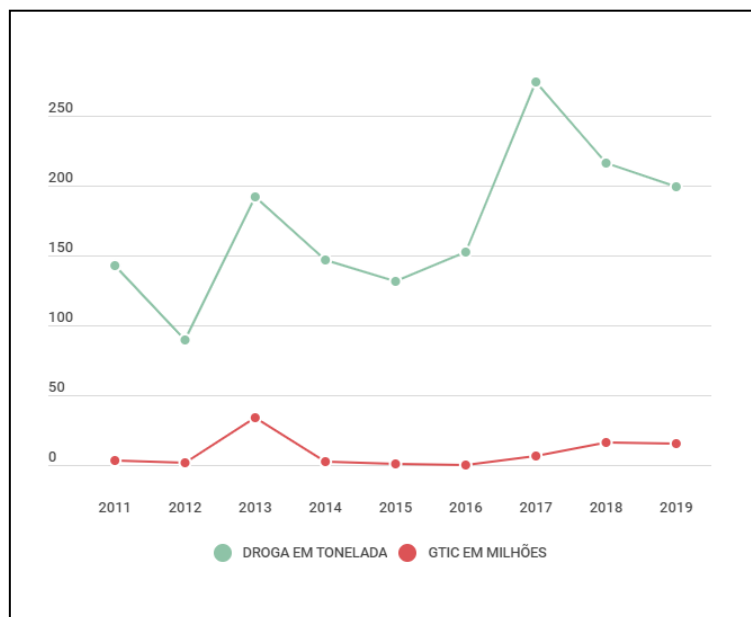
Os gráficos 5 e 6 a seguir apresentam a trajetória ao longo de quase uma década dos dois pilares da política pública para combate ao narcotráfico em fronteira – recursos humanos e tecnológicos – e a apreensão de drogas nos estados fronteiriços. Neste sentido, o indicador “Drogas Apreendidas” refere-se à apreensão de maconha e cocaína realizada pela Polícia Federal nos estados limítrofes. Os valores estão em tonelada. Servidores da PF são apenas os da ativa alocados em estados em região de fronteira terrestre e é medido em unidade. Já GTIC refere-se a Gastos em Tecnologia da Informação realizados pela Polícia Federal nos Estados limítrofes e é medido em milhões.

**Gráfico 5 – Drogas Apreendidas x Servidores Ativos da PF nos Estados Fronteiriços (2011 – 2019)**



Fonte: elaboração própria com base nos dados fornecidos pela PF.

**Gráfico 6 – Drogas Apreendidas x GTIC em Estados Fronteiriços (2011 – 2019)**



Fonte: elaboração própria com base nos dados fornecidos pela PF.

Como a trajetória dos dados ao longo de 2011 a 2019 mostram, não há uma relação relevante na variação de servidores e gastos em tecnologia para a apreensão de maconha e cocaína nas regiões de fronteira. Ao calcular a Correlação de Pearson, verifica-se que servidores e apreensão de drogas apresentam baixa associação positiva ( $r = 0,46$ ). Já GTIC e apreensão de drogas se saem ainda pior, com uma associação irrelevante ( $r = 0,24$ ).

Dessa forma, embora recursos humanos e tecnológicos sejam apontados como fatores relevantes para melhorar o controle das fronteiras, isto não tem se revertido em investimentos consistentes nos últimos anos. Em ambos os casos, os recursos são insuficientes e irregulares, apontando que as políticas públicas para a região de fronteira têm severas dificuldades de implementação.

#### **4 Considerações Finais**

O Brasil tem preocupação manifesta com o narcotráfico em áreas de fronteira. Ainda que não seja percebido como um risco ao Estado, este ilícito está vinculado aos principais problemas de segurança, articulando o âmbito internacional e doméstico. Na última década, o Brasil tem buscado reorganizar as suas políticas públicas para o enfrentamento de ilícitos de fronteira, principalmente o tráfico internacional de drogas, identificado como o problema prevaiente.

Ao analisar estas políticas - traduzidas em uma série de iniciativas, que englobam normativas, estratégias e, principalmente, programas e projetos, percebe-se que as políticas públicas de combate ao narcotráfico em área de fronteira terrestre se estruturam em três pilares principais: (1) ação multi-agências, (2) recursos humanos e (3) recursos tecnológicos. Esta pesquisa se dedicou a explorar os dois últimos. No entanto, existe uma dissonância entre o almejado pelos instrumentos e a materialização da própria da política pública de combate ao narcotráfico em fronteira. Existe uma persistente limitação - independente de governo - na garantia dos pilares desta política. No melhor ano, 2016, existiam apenas 4500 servidores da PF para cobrir mais de 17mil quilômetros de fronteiras terrestres do Brasil, mas vale ressaltar que este número está difuso nos estados limítrofes como um todo, não necessariamente alocados em cidades/postos de fronteira. A irregularidade é um fator relevante para este cenário e o desfinanciamento aparenta agravar a situação. Os Gastos com Tecnologia da Informação (GTIC), por exemplo, não têm continuidade, além de que materiais vitais para a modernização do controle fronteiras só entraram no orçamento a partir de 2021, porém ainda com dificuldades de execução.

Ao buscar medidas de associação entre os pilares das políticas públicas de combate ao tráfico internacional de fronteiras, os resultados são contra-intuitivos. Número de servidores e gastos em tecnologia estão pouco – ou nada – correlacionados com a apreensão de drogas. Ainda que drogas apreendidas não seja o indicador ideal para verificar a efetividade desta política, ela acaba sendo a mais usadas nas demonstrações de sucesso/insucesso das principais iniciativas tomadas pela PF (e outras agências governamentais que tratam do tema).

A baixa associação, desta forma, é um resultado importante, pois ao contrariar as expectativas e as diretrizes das principais políticas públicas da área, gera questionamentos sobre a alocação de recursos em tecnologia. Igualmente, o resultado pode indicar que o atual gasto da PF em TIC é muito incipiente para gerar os resultados desejados em termos de melhor combate ao narcotráfico internacional.

Dessa forma, os resultados revelam o descompasso entre as pretensões das políticas públicas para combate aos crimes de fronteira, em especial o tráfico internacional de drogas, e sua efetivação. Recursos humanos se mostram como importantes para mitigar o narcotráfico, mas o efetivo ainda é muito pequeno para a vastidão das fronteiras, enquanto os investimentos em recursos tecnológicos ainda são bastante limitados e inconstantes. Por último, os achados evidenciam que mesmo diante de políticas públicas que oficialmente privilegiam recursos humanos e tecnológicos, na prática outras variáveis aparentam ser mais importantes para combate ao narcotráfico em áreas de fronteira, gerando a necessidade de ampliar a agenda de pesquisa sobre o tema.

## Referências Bibliográficas

- ACKLESON, Jason. Border Security Technologies: Local and Regional Implications. *Review of Policy Research*, v. 22, n. 2, p. 137-155, 2005. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1111/j.1541-1338.2005.00126.x>. Acesso em: 26 nov. 2024.
- ANDRADE, Israel *et al.* *Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteira em Perspectiva*. Brasília: Ipea, 2019. (Texto para Discussão, n. 2480). Disponível em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9317/1/td\\_2480.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9317/1/td_2480.pdf). Acesso em: 13 dez. 2022.
- ANDREAS, Peter. Redrawing the Line - Borders and Security in the Twenty first Century. *International Security*, v. 28, n. 2, 2003, p. 78–111. Disponível em: <https://www.belfercenter.org/publication/redrawing-line-borders-and-security-twenty-first-century>. Acesso em: 26 nov. 2024.
- BRASIL. CCOMGEX, Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército. *SISFRON – Objetivos do SISFRON*, CComGEx, 2015. Disponível em: <http://www.ccomgex.eb.mil.br/index.php/objetivos>. Acesso em: 26 de dez. 2022.
- BRASIL. Escritório de Projetos do Exército (EPEX). *Sisfron 2020*. Disponível em: <http://www.epex.eb.mil.br/index.php/sisfron>. Acesso em: 13 dez. 2022.
- BRASIL. Gabinete de Segurança Institucional. *Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)*, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/gsi/pt-br/assuntos/programa-de-protecao-integrada-de-fronteiras-ppif-1>. Acesso em: 02 jan. 2023.
- BRASIL. *Lei no 11.343*, de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 2006.
- BRASIL. Ministério da Defesa. *DEFESA - Dilma Rousseff destaca avanço na repressão ao crime nas fronteiras brasileiras*, Brasília, 2011. Disponível em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/centrais-de-conteudo/noticias/ultimas-noticias/10102011-defesa-dilma-rousseff-destaca-avanco-na-repressao-ao-crime-nas-fronteiras-brasileiras>. Acesso em: 13 dez. 2022.
- BRASIL. Ministério da Defesa. *Operação Ágata*, Brasília, 2024b. Disponível em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/exercicios-e-operacoes/operacoes-conjuntas/operacao-agata-1/arquivos/relatorio-resumo-e-resultados-operacao-agata.pdf>. Acesso: 27 ago. 2024
- BRASIL. Ministério da Defesa. *Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa*, Brasília, 2012. Disponível em: [http://www.defesa.gov.br/arquivos/estado\\_e\\_defesa/END-PND\\_Optimized.pdf](http://www.defesa.gov.br/arquivos/estado_e_defesa/END-PND_Optimized.pdf). Acesso em: 20 jan. 2023.
- BRASIL. Ministério da Defesa. *Sistema Integrado de Fronteiras*, 2014. Disponível em: <https://bibliotecadigital.economia.gov.br/bitstream/123456789/619/1/SISFRON.pdf>. Acesso em 15 jul. 2024.
- BRASIL. *Ministério da Justiça e Segurança Pública*. Ofício No 37/2021/SIC-SEOPI/SEOPI/MJ, 16 de junho de 2021.
- BRASIL. Ministério da Justiça. *Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PEFRON*, Escopo de projeto, Brasília, 2009/2010. Disponível em: [http://portal.ssp.sc.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=26&Itemid=174](http://portal.ssp.sc.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=26&Itemid=174). Acesso em: 26 jan. 2023.

- BRASIL. Secretaria Nacional de Políticas Penais. *Relatório de Informações Penais*, Brasília, 2024a. Disponível: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relipen/relipen-2-semester-de-2023.pdf>. Acesso em 17 ago. 2024.
- BRASIL. Senado Federal. *Representantes do governo defendem desenvolvimento para reforçar segurança na faixa de fronteira*, Brasília, 2011. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2011/05/24/representantes-do-governo-defendem-desenvolvimento-para-reforcar-seguranca-na-faixa-de-fronteira>. Acesso em: 24 jan. 2023.
- BRASIL. Tribunal de Contas da União. *Acórdão no 543/2016*. Auditoria operacional realizada no comando do Exército – Estado-Maior do Exército/EME objetivando avaliar a efetividade da estrutura de gestão e controle do projeto piloto do sistema integrado de monitoramento de fronteiras – SISFRON, com foco no monitoramento de riscos e da execução do projeto. Utilização da metodologia para fiscalização de grandes projetos estratégicos de defesa nacional. Constatação de fragilidades diversas. Recomendações. Ciência aos envolvidos. [s.l.]: TCU, 2016. Disponível em: <https://contas.tcu.gov.br/sagas/SvlVisualizarRelVotoAcRtf?codFiltro=SAGAS-SESSAO-ENCERRADA&seOcultaPagina=S&item0=552722>. Acesso em: 26 set. 2022.
- BRASIL. Tribunal de Contas da União. *Relatório de Auditoria Operacional TCs 021.180/2010-5 e 033.434/2010-7*, Brasília, 2012. Disponível em: [https://site.mppr.mp.br/arquivos/File/Projeto\\_Semear/Dados\\_e\\_Informacoes/Relatorio\\_Auditoria\\_Tecnica\\_Operacional\\_sobre\\_Drogas\\_TCU\\_2012.pdf](https://site.mppr.mp.br/arquivos/File/Projeto_Semear/Dados_e_Informacoes/Relatorio_Auditoria_Tecnica_Operacional_sobre_Drogas_TCU_2012.pdf). Acesso em: 26 jan. 2023.
- BRITO, Ricardo. Críticas a alto custo. *Correio Braziliense*, Brasília, 20 dez. 2009. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/44367/noticia.htm?sequence=1>. Acesso em: 27 de jan. 2023.
- BUENO, Hernany Araújo. A Segurança das Áreas de Fronteira Brasileira em Face dos Ilícitos Transnacionais. In: *IX Curso de Extensão em Defesa Nacional / UFMT*. Cuiabá – MT, 02 a 200 06 de junho de 2014. Disponível em: [http://www.defesa.gov.br/arquivos/ensino\\_e\\_pesquisa/defesa\\_academia/cedn/ix\\_cedn/hernan\\_yixedn.pdf](http://www.defesa.gov.br/arquivos/ensino_e_pesquisa/defesa_academia/cedn/ix_cedn/hernan_yixedn.pdf). Acesso em: 26 jan. 2023.
- BUFOLO, Renato. *O SISFRON e o papel do Exército nas operações em ambiente interagências*. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Política, Estratégia e Alta Administração Militar) - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2014, 60 f.
- COSTA, Maurício Kenyatta Barros da. *Políticas de Segurança e Defesa da Fronteira Brasileira no Contexto de Integração Regional: os casos das fronteiras Brasil-Paraguai e Brasil-Uruguaí*. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - Universidade de Brasília. Brasília, 2017, 211 p.
- DIENER, Alexander C.; HAGEN, Joshua. *Borders: a very short introduction*. Great Britain: Oxford University Press, 2012.
- FIGUEREDO, Safira Maria de. *Operação Ágata: O poder de polícia das Forças Armadas*. Dissertação (Mestrado em Estudos Fronteiriços) - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Corumbá, 2017, 98 p.
- FOUCHER, Michel. *Fronts et frontières*. Un tour du monde géopolitique. Paris: Fayard, 1991.
- GETMANSKI, Anne; GROSSMAN, Guy; WRIGHT, Austin L. Border walls and smuggling spillovers. *Quarterly Journal of Political Science*, v. 14, n. 3, p. 329 – 347, 2019. Disponível em: <https://ideas.repec.org/a/now/jlqjps/100.00018094.html>. Acesso em: 26 nov. 2024.

- HASSNER, Ron E.; WITTENBERG, Jason. Barriers to Entry: Who Builds Fortified Boundaries and Why?. *International Security*. v. 40, n. 1, p. 157–190, 2015. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/24480598>. Acesso em: 26 nov. 2024.
- HOUTUM, Henk Van; NAERSSSEN, Ton Van. Bordering, Ordering and Othering. *Tijdschrift voor Economische en Sociale Geografie*, v. 93, n. 2, p. 125-136, 2002. Disponível em: <https://econpapers.repec.org/RePEc:bla:tvecsg:v:93:y:2002:i:2:p:125-136>. Acesso em: 26 nov. 2024.
- IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada). *Mapeamento da Base Industrial de Defesa*. 2016. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/160706\\_livro\\_mapeamento\\_defesa.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/160706_livro_mapeamento_defesa.pdf). Acesso em: 13 dez. 2022.
- JARDIM, Torquato. *Reforço no policiamento de fronteira*. Ministério da Justiça, 2017. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/news/reforco-no-policiamento-de-fronteira#:~:text=%E2%80%9C%C3%89%20um%20est%C3%ADmulo%20para%20quem,na%20audi%C3%A2ncia%20com%20o%20presidente>. Acesso em: 31 jan. 2023.
- KOSLOWSKI, Rey. “Information Technology and Integrated Border Management”. In: CAPARINI, Marina; MARENIN, Otwin (ed). *Borders and Security Governance: Managing Borders in a Globalised World*. Zurique: Lit Lektora, 2006.
- LUZ, Arnaldo José; SOUZA, Edson Belo Clemente; CUNHA, Luiz Alexandre Gonçalves. A atuação do BPFron como resultado das políticas públicas de segurança para a Tríplice Fronteira no Brasil. *Terra Plural*, v. 13, n. 1, p. 208-223, 2019. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/tp/article/view/12280>. Acesso em: 26 nov. 2024.
- LYRA, Mariana Preta Oliveira de. *O processo de desecuritização do narcotráfico na Unasul*. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Universidade Estadual da Paraíba, João Pessoa, 2014, 112 p.
- MENDES, Paulo Ubirajara. Operações Ágata no Arco Sul do Brasil: uma análise sob a lente da Inteligência. *Revista Brasileira de Inteligência*, Brasília, n. 11, p. 31-45, 2016. Disponível em: <https://rbi.abin.gov.br/RBI/article/view/134>. Acesso em: 26 nov. 2024.
- MIYAMOTO, Shiguenoli. *Geopolítica e poder no Brasil*. Campinas: Papirus, 1995.
- NAGEL, Luciano. Policiais federais relatam vulnerabilidade e falta de agentes nas fronteiras do Brasil. *UOL*, Porto Alegre, 02 set. 2019. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2018/09/02/postos-de-fronteira-do-rs.htm> Acesso em: 04 jan. 2023.
- NEWMAN, David. On borders and power: A theoretical framework. *Journal of Borderlands Studies*, v. 18, n.1, p. 13-25, 2003. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/08865655.2003.9695598>. Acesso em: 26 nov. 2024.
- PAASI, Anssi. A Border Theory: An Unattainable Dream or a Realistic Aim for Border Scholars? In: WASTL-WALTER, Doris (ed.). *The Ashgate Research Companion to Border Studies*. London-New York: Routledge, 2011.
- PERETTI JUNIOR, Airton Gasparin. *As lições aprendidas do projeto piloto SAD/SISFRON e sua aplicação para os planejamentos das próximas fases*. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Gestão de Projetos) – Universidade de Brasília, Brasília, 2020, 66 f.
- PROCÓPIO FILHO, Argemiro; VAZ, Alcides Costa. O Brasil no contexto do narcotráfico internacional. *Revista Brasileira de Política Internacional*, v. 40, p. 75-122, 1997. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbpi/a/mhDdvn6Mgkrqtyyy9bLrdmg/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 26 nov. 2024.
- RAFFESTIN, Claude. *Por uma Geografia do Poder*. São Paulo: Ática, 1993.

- SCHERMA, Márcio Augusto. Políticas de defesa e segurança para as fronteiras nos governos Lula e Dilma. *Boletim de Economia de Política Internacional*, Brasília, n. 22, jan./abr. 2016. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/6735>. Acesso em: 26 nov. 2022.
- SIMAS, Luiz Antonio; RUFINO, Luiz. *Fogo no mato: a ciência encantada das macumbas*. Rio de Janeiro: Mórula, 2018.
- SUPERTI, Eliane. Políticas públicas e integração sul-americana das fronteiras internacionais da Amazônia brasileira. *Novos Cadernos NAEA*, v. 14, n. 2, p. 303- 320, dez. 2011. Disponível em: <https://www.periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/595>. Acesso em: 26 nov. 2024.
- SUPERTI, Eliane. SILVA, Gutemberg Vilhena. Integração Internacional e Políticas Públicas de Defesa e Segurança na Fronteira Setentrional Amazônica: Reflexões sobre a condição fronteiriça amapaense. *Revista Intellector-CENEGRI*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 22, p. 129-147, 2015.
- UNODC (United Nations Office on Drugs and Crime). *UNODC Annual Report 2018*. 2018. Disponível em: <https://www.unodc.org/wdr2018/> . Acesso em: 13 dez 2023.
- VALLET, Elisabeth. *Borders, fences and walls: State of insecurity?*. Abingdon: Routledge, 2016.
- ZAIA, Sophia Luiza. As operações ágata. *Conjuntura Global*, v. 2, n. 3, p. 173-180, 2013. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/conjglobal/article/download/34625/21452>. Acesso em: 26 nov. 2024.

**Como citar este artigo:** LYRA, Mariana; LIMA, Crislane. Políticas de Combate ao Tráfico Internacional de Drogas na Fronteira Terrestre Brasileira (2011-2019). *Revista de Ciências do Estado*, Belo Horizonte, v. 9, n. 2, p. 1–28, 2024.

*Recebido em 02.07.2024*

*Publicado em 02.12.2024*